



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**PUBLICADO**

27 / 10 / 03  
2070 pag. 01  
Journal da Região

**DECRETO Nº 300 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Antecipando o Dia do Funcionário Público, fica considerado Ponto Facultativo o dia 27 de outubro de 2003, nas Repartições Públicas Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Saúde que terá o seu funcionamento normal no dia 27 e Feriado no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de outubro de 2003.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito